



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 221/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar Diretor Jurídico, Caio Diego Pereira Nogueira a viajar para a cidade de São José dos Campos: Reunião com o Presidente da Câmara para tratar de assuntos referentes ao Projeto do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC, com previsão de saída dia 08/11/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 08/11/2017 às 15h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quarenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de novembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente